

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 011/2024

Denomina Rua Pau Brasil, no Bairro Jardim Laguna.

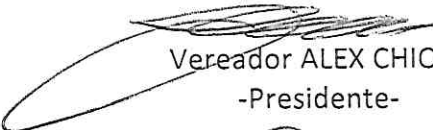
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Rua Pau Brasil** a rua sem nome, esquina com a Av. João Gomes Cardoso (coordenadas *Google Maps* -19.889218, -44.036707), no Bairro Jardim Laguna.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei, bem como encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados necessários para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de março de 2024


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-